



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 93, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

Revogar parcialmente a Portaria nº 86/2015 (Publicada em 21 de agosto 2015, no DOU nº 160, sec. 2, p.42), nos seguintes termos: mantendo a data de eficácia da referida Portaria, qual seja de 24 de agosto de 2015, e requisitando como membro auxiliar desta Corregedoria Nacional, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR), Rodrigo Leite Ferreira Cabral, com dedicação parcial.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público
